



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata DCCCLXXXI da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 11 de abril de 2018, às 18h00 min, Na forma regimental;*

*Aos onze dias do mês de abril de 2018, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presente todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada no Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº004/18 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira que dispõe sobre “Regulamenta no Município de Macuco a idade do idoso e dá outras providências” que foi a Segunda Votação, do Projeto de Decreto Legislativo Nº002/18 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que dispõe sobre “A manutenção do Parecer Prévio Contrário emitido pelo TCE/RJ nos autos do Processo 205.782-8/17, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Macuco, exercício 2016, tendo como responsável o Sr. Félix Monteiro Lengruber” e do Ofício SMMAUDC nº021/18 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil. A Palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Colocou o Projeto de Lei Nº004/18 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade que foi a sanção. Em seguida encaminhou o Projeto de Decreto Nº002/18 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que no prazo de até quinze dias a Comissão emita Parecer de regularidade do julgamento. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo 1º Secretário \_\_\_\_\_.*